



Campinas, 13 de setembro de 2024.

Ofício Circular DGA nº 19/2024

Aos Dirigentes e Ordenadores de recursos das Unidades e Órgãos, Solicitantes e Áreas Técnicas.

Ref.: Programação de Compras da DGA em razão do Encerramento do Exercício de 2024

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a previsão legal de encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2024 da Universidade, cuja data será divulgada oportunamente em Ofício Conjunto DGA/AEPLAN;

Considerando a necessidade da Diretoria Geral de Administração – DGA de traçar estratégias a fim de planejar a realização das contratações de sua competência até o final do ano de 2024;

Vimos informar que:

- a) As Solicitações Eletrônicas de Compra a serem realizadas mediante procedimentos de **contratação direta (dispensa ou inexigibilidade de licitação)** serão recebidas pelo Centro de Serviços de Compras (CSC) ou pela Divisão de Suprimentos da Saúde **até a data limite de 11/10/2024, devidamente instruídas.**

Solicitações de Compra encaminhadas à DGA após esta data serão tratadas em momento oportuno.

- b) As demandas a serem contratadas por meio de **licitação** poderão ser encaminhadas regularmente até o fim do ano, desde que devidamente instruídas, para realização dos procedimentos inerentes à seleção do fornecedor.

O empenhamento e a execução dos contratos decorrentes destas licitações ficarão suspensos entre a data de encerramento de exercício a ser divulgada no Ofício Conjunto DGA/AEPLAN e a inicialização do Orçamento de 2025.

Reiteramos as normativas relativas à fase preparatória a serem observadas na instrução das Solicitações Eletrônicas de Compras: [IN DGA nº 106/2023 \(ETP\)](#), [IN DGA nº 107/2023 \(Termo de Referência\)](#) e [IN DGA nº 109/2023 \(Análise de Riscos\)](#) e suas respectivas atualizações.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico: lei14133@dga.unicamp.br

Atenciosamente,

Lina Amaral Nakata
Diretora Geral de Administração
DGA/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por LINA AMARAL NAKATA, Diretor Geral de Administração, em 13/09/2024, às 15:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
95BC03F9 73AE47C4 9ADE4FDF 07CFACE6

